



Portaria n.º 495, de 15 de maio de 2026.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares da **Sra. EMILENE DE JESUS SANTIAGO ALMEIDA**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** Férias Regulamentares, da servidora Sra. **EMILENE DE JESUS SANTIAGO ALMEIDA**, RG nº 29.410.315-6, lotada no cargo de Escriurário e designada para o cargo de Coordenador F.C, junto a Secretaria de Saúde, 29 (vinte e nove) dias no período de 05/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 15 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

MP

